PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
CNPJ 76.178.029/0001-20
Rua Sete de Setembro, 332 - Fone: (42) 3667-8000
CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

DECRETO Nº. 75/2020

Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte à Senhora IZAURA DA SILVA SYDOL

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 03 de Fevereiro de 2020, Pensão Por Morte que faz jus **IZAURA DA SILVA SYDOL,** viúva companheira, com a quota de 100%, no valor de R$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais), pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor **CARLOS SYDOL**, falecido em 06 de Março de 2020, nos termos do Art. 40, § 7°, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do óbito.

Registre-se e Publique-se.

Município de Inácio Martins, 17 de março de 2020.-

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal